



Proc. Administrativo 124- 1.319/2025

De: Rogério M. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 09:54:13

Setores envolvidos:

SGPE, SAJ, SAGEP-AGS-DRH-DGP, SGPE-CA, SAJ-ASS, SAGEP-AGS-DL, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DCCM-DCCC, GP, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA, SAGEP-AGS

Contratação de leiloeiros

ATA da sessão 27/01/2026

—

Rogério Kovalenkovas Maffei
Departamento de Informática

Anexos:

ATA_Julgamento_CP04_25_4_sessao.pdf



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO “CREDENCIAMENTO” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano 2026, às 09:00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves, 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Contratação constituída por Mayara da Silva Neves, Gabriele Beatriz da Silva e Rogério Kovalenkovas Maffei, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP), PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, INCLUINDO BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 21.981/1932 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 52/2022.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou a documentação para Credenciamento os seguintes Leiloeiros (as):

1. Romualdo Pandolfo Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 1201

Após análise de toda a documentação apresentada, esta Comissão de Agente de Contratação, verificou que o leiloeiro não apresentou o seguinte documento: **certidão negativa de antecedentes criminais Estadual**, conforme item 5.1.4 alínea “c”, bem como apresentou o **comprovante de regularidade junto ao município vencida**.

Assim, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em consonância com o item 5.4 do Edital “Após a entrega dos documentos não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ocasião em que será **concedido o prazo de 1 (um) dia útil** após a publicação do extrato no diário do município, para que o licitante apresente a documentação prevista em Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br e seu extrato no Diário Oficial do Município. Fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município para apresentação de Recurso da Decisão por parte dos Leiloeiros (as).

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato de Credenciamento e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos membros da Comissão.

Boituva, em 27 de janeiro de 2026.

Rogério Kovalenkovas Maffei,
Equipe de Apoio
assinado digitalmente

Mayara da Silva Neves
Agente de contratação
assinado digitalmente

Gabriele Beatriz da Silva
Equipe de Apoio
assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAFF-FE01-2AA3-6B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI** (CPF 176.XXX.XXX-92) em 27/01/2026 09:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GABRIELE BEATRIZ DA SILVA** (CPF 447.XXX.XXX-28) em 27/01/2026 09:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAYARA DA SILVA NEVES** (CPF 439.XXX.XXX-74) em 27/01/2026 10:07:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/01/2026 às 10:07 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/AAFF-FE01-2AA3-6B36>